

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

AFRICAN COURT ON HUMAN AND PEOPLES' RIGHTS  
COUR AFRICAINE DES DROITS DE L'HOMME ET DES PEUPLES

P.O Box 6274 Arusha, Tanzania Telephone: +255 27 2970 430 /431/432/433/434

Web site [www.african-court.org](http://www.african-court.org) Email. [registrar@african-court.org](mailto:registrar@african-court.org)

Ref.: AfCHPR/PTS/2017/43

Data: 25 de Abril de 2019

**PARA: TODOS OS PROVEDORES DE SERVIÇOS**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA A BASE DE  
DADOS DE TRADUTORES E INTÉRPRETES INDEPENDENTES  
DO TRIBUNAL AFRICANO  
(Nova Publicação de Anúncio)**

**CONTEXTO:**

O Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos foi estatuído pelo Protocolo da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo à Criação de um Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (Protocolo). O Protocolo entrou em vigor em 25 de Janeiro de 2004, criando as condições para a operacionalização do Tribunal. Trata-se do primeiro órgão judicial de âmbito continental encarregue de assegurar que as disposições previstas na Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, adoptada em 27 de Junho de 1981, sejam respeitadas e observadas. O Tribunal iniciou as suas actividades em 2 de Julho de 2006 com o objectivo de reforçar o sistema de protecção dos direitos humanos e dos povos no continente. O Tribunal complementa o mandato de protecção da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (Comissão). O Tribunal tem a sua Sede permanente em Arusha, na República Unida da Tanzânia.

No âmbito da actualização da sua base de dados, o Tribunal convida tradutores e intérpretes independentes para submeterem o seu curriculum vitae.

**1. TRADUÇÃO**

Os tradutores independentes são convidados a candidatarem-se para prestar serviços de tradução durante as sessões e durante outras reuniões do Tribunal, como

também para a adjudicação de contratos de tradução de documentos pelo Cartório do Tribunal.

Os tradutores que já se inscreveram dentro do prazo através do endereço electrónico correcto, em resposta ao anúncio anterior, não necessitam de nova inscrição, salvo se as informações prestadas no formulário de candidatura tiverem sido actualizadas.

As candidaturas devem ser acompanhadas de cópias de habilitações literárias, atestados de competência, certificados, diplomas, etc.

## 2. INTERPRETAÇÃO

Os intérpretes independentes são convidados a candidatarem-se para prestar serviços durante as sessões e durante outras reuniões do Tribunal.

As candidaturas devem ser acompanhadas de cópias das suas qualificações, de atestados de competência, certificados, diplomas, etc., bem como detalhes sobre a sua experiência profissional.

Os intérpretes que já se inscreveram dentro do prazo através do endereço electrónico correcto, em resposta ao anúncio anterior, não necessitam de nova inscrição, salvo se as informações prestadas no formulário de candidatura tiverem sido actualizadas.

**Início de prestação de serviços:** Após a apreciação das candidaturas pelo Cartório do Tribunal.

**Honorários:** Tradução independente - USD 120/1.000 palavras.

Tradução durante as sessões - USD 250/dia, acrescido de ajudas de custo à taxa aplicável para a cidade de Arusha.

**Revisão e Tradução:** USD 300/dia, acrescido de ajudas de custo à taxa aplicável para a cidade de Arusha.

**Interpretação:** USD 468/dia, acrescido de ajudas de custo à taxa aplicável para cidade de Arusha.

Todos os pagamentos serão efectuados de acordo com o Regulamento Financeiro da União Africana.

O Tribunal reserva-se o direito de alterar as taxas acima mencionadas a qualquer momento.

As candidaturas devem ser devem indicar como assunto o seguinte: «**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A BASE DE DADOS DE TRADUTORES E INTÉRPRETES INDEPENDENTES DO TRIBUNAL AFRICANO**».



As candidaturas devem ser endereçadas e enviadas para:

Endereço electrónico:

**[tender@african-court.org](mailto:tender@african-court.org)**

**O tamanho máximo dos documentos adjuntos é de 10 MB. Se o tamanho do anexo exceder 10 MB, envie-o em várias mensagens.**

Ou

Endereço postal:

**The Registrar,  
African Court on Human and Peoples' Rights  
P. O. BOX 6274  
Arusha, Tanzania**

Ou

Endereço físico:

**The Headquarters of the African Court on Human and Peoples' Rights, situated at TANAPA, Mwalimu Julius Nyerere Conservancy Centre, Phase II, Dodoma Road. Arusha, the United Republic of Tanzania**

Os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados para:

**The African Court on Human and Peoples' Rights, P.O. Box 6274, Arusha, Tanzania. Tel: +255732979509, Fax: +255732979503  
Correio electrónico: [procurement@african-court.org](mailto:procurement@african-court.org)**

**As candidaturas devem ser apresentadas até 10 de Maio de 2019 às 17: 00 horas de Arusha.**

Os candidatos são convidados a apresentar uma cópia do seu curriculum vitae e dos seus certificados e diplomas.

O Tribunal convida os interessados a apresentar a candidatura somente se puderem fornecer os serviços necessários dentro dos termos e condições estipulados e nas datas prescritas.

O Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos se reserva o direito de rejeitar qualquer candidatura sem necessidade de invocação de causa, preferir qualquer anomalia ou carácter informal e adjudicar a qualquer provedor cuja proposta seja considerada mais vantajosa para o Tribunal, que se isenta de qualquer encargo para

com o proponente malsucedido que possa ser prejudicado por tal adjudicação ou veto.

O Tribunal não assume qualquer obrigação em relação a despesas ou perdas que possam ser incorridas por qualquer provedor na preparação do convite à apresentação de propostas, nem garante a adjudicação de contrato.

*Atentamente,*



**Dr. Robert W. Eno**

**Escrivão do Tribunal**

